



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

Implantação do sistema Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, destinados às UBSs - Unidades Básicas de Saúde do Município de Serrania –MG.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS HOSPITALARES - 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VR. UNIT.	QUANT.	VR. TOTAL
1	Abaixador de língua pct com 100unid	pct	R\$ 5,64	300.00	R\$ 1.692,00
2	Agulha 25 x 0,6mm. Agulha hipodérmica. Descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Cânula: em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão: tampa protetora de cânula transparente em polipropileno. Adaptador universal da seringa tipo "luer", com cor correspondente ao número do calibre. Em polipropileno em cores padronizadas, translúcidas, que permitam a visualização instantânea do fluxo interno. Embalagem: individual, em blister de laminado de polipropileno e papel grau cirúrgico picotado. Caixa com 100 unidades.	cx	R\$ 1,91	50.00	R\$ 95,50
3	Agulha 25 x 0,7mm. Agulha hipodérmica. Descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Cânula: em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão: tampa protetora de cânula transparente em polipropileno. Adaptador universal da seringa tipo "luer", com cor correspondente ao número do calibre. Em polipropileno em cores padronizadas, translúcidas, que permitam a visualização instantânea do fluxo interno. Embalagem: individual, em blister de laminado de polipropileno e papel grau cirúrgico picotado. Caixa com 100 unidades.	cx	R\$ 5,85	50.00	R\$ 292,50
4	Agulha 25 x 0,8mm. Agulha hipodérmica. Descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Cânula: em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão: tampa protetora de cânula transparente em polipropileno. Adaptador universal da seringa tipo "luer", com cor correspondente ao número do calibre. Em polipropileno em cores padronizadas, translúcidas, que permitam a visualização instantânea do fluxo interno. Embalagem: individual, em blister de laminado de polipropileno e papel grau cirúrgico picotado. Caixa com 100 unidades.	cx	R\$ 4,34	50.00	R\$ 217,00
5	Agulha 40 x 0,12mm. Agulha hipodérmica. Descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Cânula: em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta	cx	R\$ 6,55	50.00	R\$ 327,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	viscosidade. Canhão: tampa protetora de cânula transparente em polipropileno. Adaptador universal da seringa tipo "luer", com cor correspondente ao número do calibre. Em polipropileno em cores padronizadas, translúcidas, que permitem a visualização instantânea do fluxo interno. Embalagem: individual, em blister de laminado de polipropileno e papel grau cirúrgico picotado. Caixa com 100 unidades.				
6	Agulha descartável 13 x 4,5, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100unidades.	cx	R\$ 6,37	15.00	R\$ 95,55
7	Álcool etílico hidratado 92.8 INPM (álcool 96° GL). 1 Litro	lt	R\$ 6,18	300.00	R\$ 1.854,00
8	Alginato de Cálcio em placa 5x5	un	R\$ 22,00	200.00	R\$ 4.400,00
9	Algodão hidrófilo. Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo em camada (manta) contínua em forma de rolo. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	rl	R\$ 12,79	100.00	R\$ 1.279,00
10	Algodão ortopédico. Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente. Peso 420g	rl	R\$ 4,97	150.00	R\$ 745,50
11	Almotolia em plástico resistente transparente confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo e com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos. Capacidade:125 ml. Modelo bico reto.	un	R\$ 1,99	100.00	R\$ 199,00
12	Almotolia em plástico resistente transparente confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo e com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos. Capacidade:60 ml. Modelo bico reto.	un	R\$ 5,01	30.00	R\$ 150,30
13	Almotolia em plástico resistente transparente confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo e com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos. Capacidade:250 ml. Modelo bico reto.	un	R\$ 2,76	50.00	R\$ 138,00
14	Aparelho de pressão ADULTO completo com estetoscópio. Modelo aneróide. Braçadeira com fecho de BOTÃO, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço. Calibração aferida pelo Inmetro, manômetro de alta precisão, manguito com pera em látex. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un	R\$ 174,47	60.00	R\$ 10.468,20
15	Aparelho de pressão ADULTO OBESO completo com estetoscópio. Modelo aneróide. Braçadeira com fecho de BOTÃO, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço. Calibração aferida pelo Inmetro, manômetro de alta precisão, manguito com pera em látex.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un	R\$ 81,98	15.00	R\$ 1.229,70
16	Aparelho de pressão INFANTIL completo com estetoscópio. Modelo aneróide. Braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço. Manguito: largura 10cm e comprimento 30cm. Calibração aferida pelo Inmetro, manômetro de alta precisão, manguito com pera em látex. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un	R\$ 54,20	15.00	R\$ 813,00
17	Aparelho para determinação de glicemia - <u>compatível às tiras reagentes licitadas.</u>	un	R\$ 113,76	150.00	R\$ 17.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

18	Atadura de algodão, quantidade fios 13/cm2, largura 10cm, tipo crepom, 4,5 m de comprimento. Confeccionadas em tecido de crepom 100 % algodão, rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pct	R\$ 8,03	6000.00	R\$ 48.180,00
19	Atadura de algodão, quantidade fios 13/cm2, largura 15cm, tipo crepom, 4,5 m de comprimento. Confeccionadas em tecido de crepom 100 % algodão, rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pct	R\$ 9,88	6000.00	R\$ 59.280,00
20	Atadura de algodão, quantidade fios 13/cm2, largura 20cm, tipo crepom, 4,5 m de comprimento. Confeccionadas em tecido de crepom 100 % algodão, rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	pct	R\$ 13,58	6000.00	R\$ 81.480,00
21	Balança digital com visor LCD de fácil visualização, desligamento automático e acionamento por toque, plataforma de vidro temperado de 8mm, capacidade para medição até 150 Kg e alimentação por 1 bateria CR2032.	un	R\$ 818,00	6.00	R\$ 4.908,00
22	Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia	un	R\$ 613,33	6.00	R\$ 3.679,98
23	Bolsa coletora para sondagem vesical de demora	un	R\$ 3,17	600.00	R\$ 1.902,00
24	Bolsa Térmica de água quente	un	R\$ 19,16	12.00	R\$ 229,92
25	Caixa para perfuro cortante, capacidade 13 litros.	un	R\$ 4,26	250.00	R\$ 1.065,00
26	Caixa Térmica 28 litros	un	R\$ 168,07	6.00	R\$ 1.008,42
27	Caixa Térmica 25 litros	un	R\$ 566,21	6.00	R\$ 3.397,26
28	Caixa térmica 15 litros	un	R\$ 261,99	6.00	R\$ 1.571,94
29	Camisola hospitalar G	un	R\$ 48,81	60.00	R\$ 2.928,60
30	Camisola hospitalar GG	un	R\$ 32,20	60.00	R\$ 1.932,00
31	Camisola hospitalar M	un	R\$ 34,02	60.00	R\$ 2.041,20
32	Camisola hospitalar P	un	R\$ 32,06	60.00	R\$ 1.923,60
33	Carvão ativado com Prata em placa 10,5x 10,5.	un	R\$ 18,84	50.00	R\$ 942,00
34	Cateter nasal para o oxigênio, TIPO ÓCULOS, descartável, estéril, confeccionado em plástico, transparente, atóxico e flexível. Com extremidades proximais fechada, arredondada, dotada de orifícios.	un	R\$ 1,61	150.00	R\$ 241,50
35	Compressa cirurgica, 100% algodão com 4 tecidos, tamanho 45x50cm, 38G. Pct com 50 unid. Referência: Cremer ou superior	un	R\$ 97,42	100.00	R\$ 9.742,00
36	Compressa de gaze estéril, 7,5 x 7,5, 8 dobras, 100% algodão com 13 fios, pct com 10 unidades. Referência: Cremer ou superior	pct	R\$ 0,52	30000	R\$ 15.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

37	Cortador de comprimido	un	R\$ 9,04	12.00	R\$ 108,48
38	Hastes flexíveis com ponta de algodão (Cotonete) cx com 100 unidades.	cx	R\$ 1,52	120.00	R\$ 182,40
39	DOPPLER Detector Fetal (sonar). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un	R\$ 451,33	6.00	R\$ 2.707,98
40	Detergente poli-enzimático destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. Composição Química: Enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase, tensoativo não-iônico, sequestrante, estabilizante, solvente, conservante, corante, fragrância e veículo.Princípio Ativo: Enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase. pH (100%) = 6,50 à 7,50. Aparência: Líquido Translúcido Azul. Densidade = 0,950 à 1,050g/cm³. Viscosidade: N.D. Solubilidade em Água: 100%.Odor: Lavanda. 5L	gl	R\$ 102,93	30.00	R\$ 3.087,90
41	Dispositivo de transf de solução de ponta dupla	unid	R\$ 0,73	300.00	R\$ 219,00
42	Equipo macrogotas Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único	pcte	R\$ 1,16	100.00	R\$ 116,00
43	Escova cervical, cx c/ 100 unidades	cx	R\$ 25,92	30.00	R\$ 777,60
44	Espadrapo 10cmx4,5m, impermeável, 100% algodão.	rl	R\$ 14,25	100.00	R\$ 1.425,00
45	Espátula de Ayres, cx c/ 100 unidades	cx	R\$ 20,65	60.00	R\$ 1.239,00
46	Espéculo vaginal descartável, tamanho GRANDE para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	un	R\$ 1,40	600.00	R\$ 840,00
47	Espéculo vaginal descartável, tamanho MÉDIO para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	un	R\$ 1,29	2000.00	R\$ 2.580,00
48	Espéculo vaginal descartável, tamanho PEQUENO para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	un	R\$ 1,12	2000.00	R\$ 2.240,00
49	Estetoscópio adulto simples, baixo peso; diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única para melhor; transmissão do som.	un	R\$ 22,97	30.00	R\$ 689,10
50	Estetoscópio pediátrico simples, baixo peso, diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	un	R\$ 16,50	6.00	R\$ 99,00
51	Fibrase pomada 30 gr.	tb	R\$ 55,49	250.00	R\$ 13.872,50
52	Filtro solar FPS 50	fr	R\$ 33,33	200.00	R\$ 6.666,00
53	Fio de Sutura 3.0 nylon (outros Tamanhos)	cx	R\$ 29,31	12.00	R\$ 351,72
54	Fio de Sutura 4.0 nylon (outros Tamanhos)	cx	R\$ 29,82	12.00	R\$ 357,84
55	Fio de Sutura 5.0 nylon (outros Tamanhos)	cx	R\$ 27,10	12.00	R\$ 325,20
56	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 25 mm x 10 m. Composição: raio de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Validade: 02 anos da data de fabricação.	un	R\$ 4,15	900.00	R\$ 3.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

57	Fita crepe hospitalar 19mmx50mt	un	R\$ 3,48	1200.00	R\$ 4.176,00
58	Formol 10%	lt	R\$ 17,79	9.00	R\$ 160,11
59	Hidrogel com Alginato não estéril em tubo 30g.	un	R\$ 16,24	300.00	R\$ 4.872,00
60	Indicador biológico para monitor, ciclos estéreis. Cx. com 10 unidades	CX	R\$ 23,13	50.00	R\$ 1.156,50
61	Grau cirúrgico 25cm de comp por 15cm de larg. Cx com 200 unid.	cx	R\$ 52,67	20.00	R\$ 1.053,40
62	Kit completo p/ inalação (Máscara, Câmara e Mangueira) Infantil	kit	R\$ 6,82	15.00	R\$ 102,30
63	Kit completo p/ inalação (Máscara, Câmara e Mangueira) adulto	un	R\$ 8,22	15.00	R\$ 123,30
64	Kollagenase 0,6 U/g+Clorafenicol 0,01 g/g. Tubo com 50gr	tb	R\$ 14,54	450.00	R\$ 6.543,00
65	Kollagenase 0,6 U/g. Sem Clorafenicol PURA. Tubo com 50gr	tb	R\$ 49,20	500.00	R\$ 24.600,00
66	Lâminas FOSCA LAPIDADA para microscopia, cx com 50 unid. 26,0x76,0mm, espessura $\approx$ 1,0 a 1,2 mm.	cx	R\$ 14,29	180.00	R\$ 2.572,20
67	Lâmina para bisturi nº 11	cx	R\$ 35,02	20.00	R\$ 700,40
68	Lâmina para bisturi nº 15 (outros tamanhos)	cx	R\$ 53,81	20.00	R\$ 1.076,20
69	Lâmina para bisturi nº 24 (outros tamanhos)	cx	R\$ 6,50	20.00	R\$ 130,00
70	Lanceta calibre 28 p/ coleta de sangue. Cx c/ 100 unidades.	cx	R\$ 21,24	250.00	R\$ 5.310,00
71	Loção oleosa a base de AGE/TCM. Vitaminas A e E, Lecitina e Ácidos Graxos essenciais presentes no óleo de girassol que auxilia na prevenção da formação de escaras. Frasco c/ 100ml.	fr	R\$ 2,92	1000.00	R\$ 2.920,00
72	Luva estéril 7,0, luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário, as bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas, não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	un	R\$ 1,30	200.00	R\$ 260,00
73	Luva estéril 7,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário, as bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas, não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	un	R\$ 1,73	500.00	R\$ 865,00
74	Luva estéril 8,0 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário, as bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas, não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	un	R\$ 1,22	500.00	R\$ 610,00
75	Luva de procedimento em Vinil, transparente, lubrificada sem pó bioabsorvível, produto não estéril, fabricada em PVC. Tamanhos	cx	R\$ 19,61	120.00	R\$ 2.353,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

76	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bio-absorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G. Caixa com 100 unidades	cx	R\$ 24,19	150.00	R\$ 3.628,50
77	Luvras para procedimento, não cirúrgico, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos com bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco pó bioabsorvível, uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	cx	R\$ 18,83	300.00	R\$ 5.649,00
78	Luvras para procedimento, não cirúrgico, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos com bainha, lubrificada com baixa quantidade de talco pó bioabsorvível, uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	cx	R\$ 18,54	500.00	R\$ 9.270,00
79	Máscara cirúrgica descartável tripla. Caixa c/ 50 unidades.	cx	R\$ 5,15	2000.00	R\$ 10.300,00
80	Oftalmoscópio com estojo macio Omni 3000 + MD; seleção de 5 aberturas; lentes de -20 a +20 dioptrias. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un	R\$ 1.026,33	3.00	R\$ 3.078,99
81	Otoscópio	un	R\$ 235,67	12.00	R\$ 2.828,04
82	Papel Lençol 0,70x50m	rl	R\$ 21,55	750.00	R\$ 16.162,50
83	Pinça descartável Sherroon	un	R\$ 1,67	2000.00	R\$ 3.340,00
84	Scalp nº 21	un	R\$ 0,28	500.00	R\$ 140,00
85	Scalp nº 23	un	R\$ 0,17	500.00	R\$ 85,00
86	Seringa descartável 3 ml sem agulha. Hipodérmicas, atóxicas e apirogênicas, confeccionadas em polipropileno, embaladas individualmente em blister com abertura em pétala, bicos luer-lock, esterilizadas por óxido de etileno. SEM ROSCA	un	R\$ 0,12	300.00	R\$ 36,00
87	Seringa descartável 5 ml sem agulha. Hipodérmicas, atóxicas e apirogênicas, confeccionadas em polipropileno, embaladas individualmente em blister com abertura em pétala, bicos luer-lock, esterilizadas por óxido de etileno.SEM ROSCA	un	R\$ 0,17	300.00	R\$ 51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

88	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirrogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora sem rosca. Embalagem individual.	un	R\$ 0,22	3000.00	R\$ 660,00
89	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirrogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora sem rosca. Embalagem individual.	un	R\$ 0,35	3000.00	R\$ 1.050,00
90	Seringa para insulina estéril de 1ml com agulha fixa de 6mm x 0,25mm.	un	R\$ 0,27	1000.00	R\$ 270,00
91	Sonda de Foley 2 vias - nº 16	un	R\$ 2,37	100.00	R\$ 237,00
92	Sonda de Foley 2 vias - nº 18	un	R\$ 2,51	150.00	R\$ 376,50
93	Sonda de Foley 2 vias - nº 20	un	R\$ 2,79	150.00	R\$ 418,50
94	Sonda de Foley 2 vias - nº 22	un	R\$ 2,22	150.00	R\$ 333,00
95	Sonda uretral nº 08. Sonda uretral descartável 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	un	R\$ 0,66	1000.00	R\$ 660,00
96	Sonda uretral nº 10. Sonda uretral descartável 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	un	R\$ 0,54	1000.00	R\$ 540,00
97	Sonda uretral nº 12. Sonda uretral descartável 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	un	R\$ 0,80	2500.00	R\$ 2.000,00
98	Sonda uretral nº 14. Sonda uretral descartável 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	un	R\$ 0,59	1000.00	R\$ 590,00
99	Soro fisiológico 0,9% Embalagem com 250ml. Frasco. Esteril. Sistema Fechado	fr	R\$ 3,56	4000.00	R\$ 14.240,00
100	Sulfadiazina de prata em creme, tubo com 50g	tb	R\$ 7,49	500.00	R\$ 3.745,00
101	Termômetro digital para Caixa de Vacinas, resistente a água, faixas de medição -50+70°C/°F, resolução 0,1°C/°F, precisão básica ±1°C para faixa de -20°C+50°C e ±2°C no restante da escala, cabo sensor externo em inox: aproximadamente 1,95m de comprimento e alimentação 1 pilha de 1,5V tipo AAA.	un	R\$ 82,44	12.00	R\$ 989,28
102	Tiras reagentes para verificação de glicemia capilar confeccionadas em plástico com método de leitura por amperometria, faixa de medição entre 20mg/dl a 600mg/dl. Tempo de leitura no máximo 5 seg. Embalagem c/ 50 tiras. A Empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 10 aparelhos de glicosímetro em regime de comodato, apresentar registro e certificado de boas práticas de fabricação do objeto licitado emitido pelo Anvisa.	un	R\$ 18,83	1500.00	R\$ 28.245,00
103	Tópico PVPI 10%, embalagem com 1 litro	fr	R\$ 37,16	6.00	R\$ 222,96
104	Tubo porta lâmina, para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	pct	R\$ 1,18	2000.00	R\$ 2.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

105	Vaselina líquida com 1lt	lt	R\$ 54,89	9.00	R\$ 494,01
106	Xilocaína Gel 2%, tubo com 30gr	tb	R\$ 13,59	300.00	R\$ 4.077,00
107	Campo em algodão estéril para CVD (cateterismo vesical de demora)	un	R\$ 53,20	30.00	R\$ 1.596,00
108	Pipeta plástica conta gotas. Capacidade: 3,5ml	un	R\$ 0,12	50.00	R\$ 6,00
109	Máscara para oxigênio em traqueostomia ADULTO. Com conector para Tubo de O2. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia. Composição: Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico.	un	R\$ 17,69	30.00	R\$ 530,70
110	Válvula Reguladora p/ Cilindro de Oxigênio	un	R\$ 719,84	20.00	R\$ 14.396,80
111	Extensão mangueira de silicone para aspiração	un	R\$ 82,90	1.00	R\$ 82,90
112	Compressa com emulsão de petrolatum	un	R\$ 7,21	1000.00	R\$ 7.210,00
113	Curativo Antimicrobiano constituído por fibras poliabsorventes	un	R\$ 359,06	1000.00	R\$ 359.060,00
114	Solução PHMB 0,1% para limpeza de feridas	un	R\$ 51,32	30.00	R\$ 1.539,60
115	Coletor Universal 80ml sem pá	un	R\$ 0,74	300.00	R\$ 222,00
116	Clorexidina Degermante 2%. Solução de digliconato de clorexidina 2% ...	un	R\$ 16,69	1000.00	R\$ 16.690,00
117	Agulha hipodermica 20x5,5mm	un	R\$ 20,61	400.00	R\$ 8.244,00
118	Porta saco hamper	un	R\$ 463,33	6.00	R\$ 2.779,98
119	Lanterna tática com no mínimo 1400 lúmens e 14 a 20 cm comprimento, foco regulável com a função zoom, acionamento traseiro multifunção, corpo em alumínio ou similar. Deve acompanhar bateria recarregável e carregador de tomada.	un	R\$ 98,06	5.00	R\$ 490,30
120	Campo Cirúrgico Estéril Fenestrado em TNT 40X40	un	R\$ 4,20	300.00	R\$ 1.260,00
121	Fita adesiva cirúrgica microporosa 5cm x 10m fita adesiva branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo 5 cm de largura por 10 m de comprimento, base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato de fin	un	R\$ 3,53	100.00	R\$ 353,00
122	Sonda nasointestinal para alimentação com fio guia (12fr-120cm) tamanho: 12 fr x 120 cm. Especificação técnica: confeccionada de material atóxico e biocompatível seu tubo é flexível feito de poliuretano o peso distal (extremidade que fica localizada no int	un	R\$ 9,32	300.00	R\$ 2.796,00
123	Sonda aspiração traqueal c/ 1 orifício nº 8	un	R\$ 0,61	3000.00	R\$ 1.830,00
					R\$ 919.482,06

- 1.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.
- 1.2. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços ou contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.
- 1.5. Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade da ata de registro de preços são baseadas na demanda e gastos do Município em exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A aquisição de materiais e insumos é essencial para garantir a manutenção do atendimento contínuo e de qualidade à população, permitindo a execução dos serviços de saúde de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos reguladores. Para isso, optou-se pelo sistema de Registro de Preços como a modalidade de compra mais adequada, considerando a necessidade de aquisições frequentes e em volumes variáveis, conforme a demanda das UBSs ao longo da vigência do contrato.
- 2.2. Essa modalidade oferece diversas vantagens, como a redução de custos administrativos e a otimização da gestão de suprimentos, uma vez que evita a realização de múltiplos processos licitatórios. Além disso, permite a reposição dos materiais conforme a necessidade real, prevenindo desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua dos itens essenciais. Outro benefício importante é a aquisição dos produtos com preços previamente registrados, o que possibilita um melhor planejamento orçamentário e protege contra variações de mercado que possam impactar os custos. Além disso, o Registro de Preços facilita a reposição rápida de insumos, assegurando que os serviços prestados à população não sejam prejudicados por falta de materiais essenciais. Dessa forma, a adoção desse sistema para a aquisição de materiais e insumos hospitalares se mostra a alternativa mais viável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Serrania – MG.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado de capacidade técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega é de 7 dias corridos, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de serviços/compra emitida pelo setor de compras desta prefeitura.
- 4.2. A entrega dos serviços/bens será realizada no seguinte endereço: rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, centro, Serrania/MG ou em local especificado nas Autorizações de Fornecimento, dentro do município de Serrania/MG.
- 4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 4.5. Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no 20º dia do mês subsequente da apresentação e recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

$I = \text{Índice de compensação financeira} = \text{***}$, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = \text{***}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, conforme 14.133/2024;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Serrania/MG, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o MUNICÍPIO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município – AMM.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 919.482,06 (novecentos e dezenove mil reais, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Considerando tratar-se de registros de preços, as dotações orçamentárias serão informadas na emissão do empenho.

Serrania /MG, 24 Março de 2025.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor de Departamento de Saúde